



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente

Lei/Ato administrativo no quadro de

publicações da Prefeitura em

07.103.1.22 e que procedi a

retirada no dia 22/10/2022

Servidor(a)

EDITAL Nº 24/2022

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se de controle populacional dos animais comunitários, animais abandonados, animais de pessoas de baixa renda, animais adotados visando controle populacional de cães e gatos em nosso município, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 1747/2021.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluzgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 - O valor da proposta é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2022.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e desenvolvimento.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.